




Em 20/04/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 1266 /2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:


Em 20/04/04


Rodrigo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Carlos José Viana, Diretor
Administrativo Adjunto da União dos
Escoteiros do Brasil da Região do Distrito
Federal pelos relevantes serviços prestados, em
razão de sua atividade social, moral e educativa
aos jovens do Distrito Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Carlos José Viana, Diretor Administrativo
Adjunto, da União dos Escoteiros do Brasil da Região do Distrito Federal,
pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e
educativa aos jovens do Distrito Federal.***


PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1266/04
Fls. N.º 01 mc

Assessoria de Plenário
Recebu em 19/04/04 1706

Assinatura




JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar Senhor Carlos José Viana, Diretor Administrativo Adjunto da União dos Escoteiros do Brasil da Região do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

A União de Escoteiros do Brasil, além de realizar um trabalho social e moral junto aos jovens, também desempenha métodos complementares de educação no Distrito Federal. O Diretor Administrativo Adjunto desta importante instituição, Carlos José Viana, juntamente com outros diretores, realizam uma excelente gestão à frente da União dos Escoteiros da Região do Distrito Federal.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Carlos José Viana, Diretor Administrativo Adjunto da União dos Escoteiros do Brasil da Região do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado **GIM ARGELLO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO Nº 1266/04
Fls. N.º 02 mc